



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / 2023

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE
E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica criada COMISSÃO ESPECIAL PARA "ANÁLISE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES";

Parágrafo único - A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, Vereadores, que escolherão entre si quem atuará como presidente, relator e membro;

Art. 2º - Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá promover reuniões e solicitar assessoramento de servidores da Câmara Municipal.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Art. 3º - A Comissão Especial, à medida que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-o ao Plenário, para conhecimento dos Vereadores, oportunizando aos parlamentares a apresentação de sugestões e / ou correções.

Art. 4º - A Comissão Especial terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade identificada por seus membros.

Art. 5º - As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2023.

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
Primeiro Secretário

Diogo Pereira Lube
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno determina os aspectos práticos do funcionamento do plenário, órgão máximo de deliberação, de que maneira serão procedidas as votações (como apresentar um projeto, como será a discussão, ordem de votação, etc), além de outros assuntos internos.

Justifica-se a formação da presente comissão, considerando que o Regimento Interno rege todo o sistema Legislativo e organizacional administrativo ao Poder Legislativo, e se encontra desatualizado, sendo necessário o aprofundamento das discussões sobre sua reformulação, para tanto, com a presente comissão, serão viabilizadas propostas de mudanças e revisão em todos os seus aspectos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2023.

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
Primeiro Secretário

Diogo Pereira Lube
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

